



## *Câmara Municipal de Guararema*

ESTADO DE SÃO PAULO

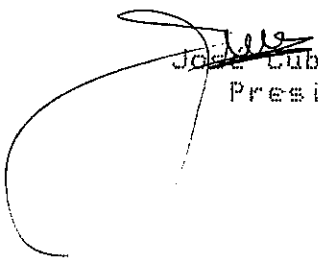
PORTARIA Nº. 02/92

JOSÉ CUBAS DE MORAIS, Presidente à  
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que  
lhe são conferidas,

R e s o l v e ,

Indeferir o gozo das férias a que  
tem direito a servidora, CLEIDE RAMIRES MARCHIONI, relativas  
ao período de 15/03/90 a 14/03/91, face o disposto no  
Parágrafo 2º, do Artigo 78 da Lei 1196/86, considerando-se a  
absoluta necessidade de seus serviços, tendo em vista o  
período ordinário das Sessões.

Câmara Municipal de Guararema, em 10 de março de 1992.

  
José Cubas de Moraes  
Presidente